



Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

CGC. 67.662.437/0001-61

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP. 19.285-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

Fone: (0182) 83-1121

03

LEI MUNICIPAL Nº 092/94 DE 06/10/94.

"Dispõe sobre cessão de imóvel a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos S.A."

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à, mediante celebração de convênio, ceder um (01) box do Terminal Rodoviário Municipal, para instalação e funcionamento do Posto de Atendimento dos Correios.

ARTIGO 2º - A presente cessão terá vigência de 10 (dez) anos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 06 dias do mês de outubro do ano de 1.994.

JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARLENE CHAGAS TOMIAZZI
Secretária